



Conselho Nacional de Justiça

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
102ª SESSÃO ORDINÁRIA**

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 2009.10.00.004101-2

Numeração Única: 0004101-95.2009.2.00.0000

Relator: Conselheiro JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ

Requerente: Conselho Nacional de Justiça

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente procedimento e, na parte conhecida, julgou parcialmente procedente, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente o Ministro Gilmar Mendes e o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso. Presidiu o julgamento o Ministro Gilson Dipp. Plenário, 6 de abril de 2010.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Gilson Dipp, Ministro Ives Gandra, Milton Augusto de Brito Nobre, Leomar Barros Amorim, Nelson Tomaz Braga, Paulo Tamburini, Walter Nunes da Silva Júnior, Morgana Richa, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Jefferson Luis Kravchychyn, Jorge Hélio e Marcelo Neves.

Presente à sessão, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alberto de Paula Machado, Vice-Presidente. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral da República.

Brasília, 6 de abril de 2010

Ionice de Paula Ribeiro
Secretária Processual